



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0366	26/02/2024	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO Nº 87 /2024.

EMENTA

Reencaminha ao Executivo Municipal solicitação de informações sobre a devida fiscalização referente ao serviço de transporte no âmbito do município, com algumas reconsiderações.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, preste informações sobre a devida fiscalização referente ao serviço de transporte no âmbito do município, com algumas reconsiderações.

Justificativa:- O requerimento anteriormente encaminhado, em anexo, tinha como propósito obter informações sobre a fiscalização dos transportes de maneira abrangente. No entanto, gostaria de acrescentar a necessidade de direcionar a atenção para os motoristas que, de forma clandestina, oferecem serviços de transporte privado, prejudicando não apenas quem trabalha de maneira regular e licita, a exemplo dos motoristas de aplicativo devidamente cadastrados e taxistas, mas também impactando a prestadora do transporte coletivo do município.

Sabemos que há motoristas de aplicativos devidamente cadastrados, como é o caso do Uber. Contudo, é notável a presença expressiva de prestadores de transporte operando na clandestinidade em Mococa. Essa prática não só cria uma concorrência desleal, mas também coloca em risco a segurança e qualidade do serviço oferecido à população.

Dessa forma, solicitamos que as informações já requisitadas no requerimento anterior sejam ampliadas para abranger especificamente as medidas adotadas pela Prefeitura para coibir a atuação de motoristas clandestinos, as penalidades aplicadas a esses infratores e qualquer ação planejada para prevenir essa prática no futuro.

Estamos dispostos a colaborar ativamente na elaboração de estratégias eficazes para combater essa problemática, visando o fortalecimento do transporte regular e a preservação dos direitos dos trabalhadores do setor.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de fevereiro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	
0312	19/02/2024	B	
REQUERIMENTO N° 71 /2024.			GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
EXMO. SR. PRESIDENTE,			
<p>REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, preste informações detalhadas sobre a devida fiscalização referente ao serviço de transporte no âmbito do município, incluindo vans, veículos por aplicativo, entre outros.</p>			EMENTA Requer ao Executivo Municipal informações sobre a devida fiscalização referente ao serviço de transporte no âmbito do município, incluindo vans, veículos por aplicativo, entre outros.
<p><u>Problemas Identificados:</u></p> <ol style="list-style-type: none">Fiscalização Ineficiente: Verifica-se a atuação de motoristas de forma clandestina, operando sem a devida regulamentação e fiscalização, o que tem gerado concorrência desleal com o Transporte Coletivo e os serviços de táxi.Prejuízos para Concessionária e Taxistas: A ausência de regulamentação permite que motoristas de "uber" ofereçam serviços semelhantes aos ônibus, sem as mesmas obrigações e fiscalização aplicadas aos taxistas e à concessionária do transporte público, prejudicando ambos.Ausência de Recolhimento de Impostos e Tarifas: A prestação ilegal desses serviços implica na não arrecadação de impostos e tarifas para os cofres públicos municipais, o que representa uma perda significativa.			
<p><u>Fundamentação Legal:</u></p> <p>Considerando a Lei Municipal nº 528 de 11 de setembro de 2019, em seu Art. 14, inciso IX, que atribui à Prefeitura a responsabilidade de fiscalizar e reprimir serviços irregulares, solicitamos as seguintes informações e providências:</p> <ol style="list-style-type: none">Levantamento de Dados: Detalhamento sobre a atuação dos serviços de transporte por aplicativo em Mococa, incluindo o número de veículos, motoristas cadastrados e áreas de atuação.Fiscalização Efetiva: Informações sobre as medidas adotadas para fiscalizar e coibir a atuação irregular desses serviços, especialmente no Terminal Urbano e áreas de maior incidência.			

3. **Impactos na Concessionária e Táxis:** Avaliação dos impactos causados à concessionária do transporte público e aos serviços de táxi em decorrência da atuação irregular de motoristas de aplicativos.
4. **Projetos de Regulamentação:** Caso inexistam, informações sobre projetos em andamento para regulamentar a prestação de serviços de transporte por aplicativo no município.

Justificativa:-

A regulamentação e fiscalização eficientes desses serviços são fundamentais para garantir a segurança dos passageiros, a justa concorrência entre os prestadores de serviços e a arrecadação de tributos municipais. Contamos com a colaboração de Vossa Excelência para solucionar essa questão, em conformidade com a legislação vigente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de fevereiro de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

